



## PROJETO DE LEI Nº 57/2025

**SÚMULA:** Institui no Calendário Oficial do Município, o **Dia Municipal do Antigomobilismo**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de novembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Antigomobilismo, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.

**Art. 2º** As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial de Cambé.

**Art. 3º** A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagem ao Antigomobilismo, a exemplo de exposições de carros antigos restaurados, divulgações por meio de mídias sociais, debates e palestras de conscientização nos clubes, associações e escolas públicas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## JUSTIFICATIVA

O antigomobilismo é um movimento que busca a restauração, conservação e exibição de automóveis clássicos antigos, com o objetivo de manter viva a sua história. Em nossa cidade há inúmeros grupos organizados que congregam centenas de pessoas que têm como hobby a prática de conservação de carros antigos. O antigomobilista é quem se interessa por ou participar de atividades ligadas aos automóveis antigos, pessoas que possuem um carinho especial por determinado carro ou marca, e buscam manter o veículo com suas peças originais para preservar um automóvel que um dia fez parte da história da sociedade.

Essas pessoas podem ser colecionadores ou simplesmente apaixonadas por carros e marcas, que escolhem preservar histórica e fidedignamente o estilo e o período dos carros antigos. Elas estudam a fundo sua restauração e conservação, participando de clubes onde se reúnem para debater o hobby, organizar eventos de exposições e passeios em grupo com seus automóveis.

Em nossa cidade, ocorre há 13 anos o encontro do Antigomobilismo, um evento que reúne diversos expositores. Além de valorizar a cultura e a história dos automóveis, promove a confraternização entre os frequentadores e colabora com pequenos comerciantes, que têm a oportunidade de vender seus produtos. O evento também se destaca por suas ações filantrópicas, revertendo doações ao Lar Santo Antônio.

A instituição do Dia Municipal do Antigomobilismo, proporcionará um passatempo sadio e cultural, unindo pessoas e gerações em torno desses belos



automóveis antigos. A data será muito celebrada e com certeza atrairá eventos para a nossa cidade, que possui tradição na preservação dos carros antigos.

O antigomobilismo, por seu caráter de restauração e conservação de automóveis clássicos, representa um importante movimento de preservação do patrimônio histórico-cultural da sociedade. A iniciativa de instituir uma data comemorativa para este movimento está em consonância com o que prevê o Artigo 30 da Constituição Federal, que confere aos municípios a competência para '**promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual**'. Dessa forma, a criação do Dia Municipal do Antigomobilismo não apenas celebra um passatempo sadio, mas também reconhece formalmente a contribuição dos antigomobilismo na salvaguarda de um acervo cultural material que marcou a história e a evolução da sociedade.

Diante do exposto, apresento a presente matéria e solicito o apoio dos nobres Edis, considerando a relevância do tema, solicita-se aos nobres vereadores o reconhecimento dessa importante legislação, seu regular prosseguimento nas comissões permanentes e o voto favorável no Plenário desta Casa de Leis.

**Ellen Affonso**

*Vereadora*

Assinado eletronicamente por:

\* Ellen Affonso Gois (\*\*\*.541.559-\*\*) )

em 11/09/2025 13:37:25 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/7f06b1c3-037b-4c36-ae50-c09bcf9822da>

